

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

EM, 1409/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5564 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a ampliação, de 01 Unidade de Suporte Básico, município de Garanhuns, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) SAMU 192 – Agreste, Macrorregião II, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

II - Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

III - Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título II, Capítulos I, II e III (páginas 95 a 101);

IV - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, SEÇÃO VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e regionalização do SAMU 192 no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;

VI - Considerando a Portaria SES nº 194 de 16 de abril de 2013, republicada na data 29 de maio de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos Municípios do Estado de Pernambuco para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

VII - O Ofício nº 676/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, de 28 de junho de 2021, encaminhando o extrato da proposta SAIPS nº 145174, solicitando ampliação da frota;

VIII - A Resolução CIR da V GERES nº 12 de 20 de julho de 2021;

#### RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar a ampliação, de 01 Unidade de Suporte Básico, município de Garanhuns, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) SAMU 192 – Agreste, Macrorregião II, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5565 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Astrazeneca/Fiocruz, Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 61/2021, Recife, 01 de setembro de 2021, 43ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar a quadragésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Astrazeneca/Fiocruz, Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º - Das 35.500 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADOR EDUCAÇÃO BÁSICA	D2	28,8	33.500
<b>TOTAL</b>			<b>33.500</b>

O saldo de doses será utilizado no estoque estratégico.

Art.3º - Das 54.990 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	4,8	53.964
<b>TOTAL</b>			<b>53.964</b>

O saldo de doses será utilizado no estoque estratégico.

Art.4º - Das 502.040 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1 + D2	Fator de Correção	502.020
<b>TOTAL</b>			<b>502.020</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.5º - Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 10.513.140 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 3.931.320 da Coronavac/Butantan, 2.240.550 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População ou Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
----------------------------------	----------------------------------	--------------	--------	--------------	---------	---------	------------

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardan do 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardan do D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardan do D2	0%	24/06/2021	31/08/2021	D2 - 84,7%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardan do D2	0%	03/06/2021	31/08/2021	D2 - 28,6%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardan do D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardan do D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardan do D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	41,42%	Aguardan do D2	0%	24/08/2021	24/08/2021	D2 - 10,30%
Adolescente 12 a 17 anos Lei 14.190/2021	59641	17,0%	Aguardan do D2	0%	27/08/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.

Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsus, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 6º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 7º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 08 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

#### DISTRIBUIÇÃO 28,8% VACINA COVID ASTRAZENECA - DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	28,8% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2	5% DE PERDA	28,8% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAM E NTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	901	259	13	272	275
I	ARAÇOIABA	233	67	3	70	70
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2678	769	38	808	810
I	CAMARAGIBE	1716	493	25	518	520
I	CHÁ DE ALEGRIA	172	49	2	52	55
I	CHÁ GRANDE	331	95	5	100	100
I	FERNANDO NORONHA DE	61	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	383	110	6	116	120
I	IGARASSU	1378	396	20	416	420

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	ILHA DE ITAMARACÁ	217	62	3	65	65
I	IPOJUCA	1214	349	17	366	370
I	ITAPISSUMA	454	130	7	137	140
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6407	1841	92	1933	1935
I	MORENO	606	174	9	183	185
I	OLINDA	3564	1024	51	1075	1075
I	PAULISTA	2636	757	38	795	795
I	POIBOS	276	79	4	83	85
I	RECIFE	14868	4272	214	4486	4490
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1054	303	15	318	320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1580	454	23	477	480
II	BOM JARDIM	475	136	7	143	145
II	BUENOS AIRES	160	46	2	48	50
II	CARPINA	1149	330	17	347	350
II	CASINHAS	222	64	3	67	70
II	CUMARU	220	63	3	66	70
II	FEIRA NOVA	248	71	4	75	75
II	JOÃO ALFREDO	579	166	8	175	175
II	LAGOA DO CARRO	200	57	3	60	60
II	LAGOA DE ITAENGA	325	93	5	98	100
II	LIMOEIRO	880	253	13	265	265
II	MACHADOS	154	44	2	46	50
II	NAZARÉ DA MATA	451	130	6	136	140
II	OROBO	432	124	6	130	130
II	PASSIRA	327	94	5	99	100
II	PAULALHO	701	201	10	211	215
II	SALGADINHO	91	26	1	27	30
II	SURUBIM	712	205	10	215	215
II	TRACUNHAEM	198	57	3	60	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	110	32	2	33	35
II	VICÊNCIA	384	110	6	116	120
III	ÁGUA PRETA	352	101	5	106	110
III	AMARAÍ	242	70	3	73	75
III	BARREIROS	551	158	8	166	170
III	BELÉM DE MARIA	192	55	3	58	60
III	CATENDE	421	121	6	127	130
III	CORTÉS	162	47	2	49	50
III	ESCADA	803	231	12	242	245
III	GAMELEIRA	279	80	4	84	85
III	JACUEIRA	226	66	3	69	70
III	JOAQUIM NABUCO	220	63	3	66	70
III	LAGOA DOS GATOS	198	57	3	60	60
III	MARAIAL	143	41	2	43	45
III	PALMARES	819	235	12	247	250
III	PRIMAVERA	152	44	2	46	50
III	QUIPAPÁ	276	79	4	83	85
III	RIBEIRÃO	565	162	8	170	170
III	RIO FORMOSO	269	77	4	81	85
III	SÃO BENEDITO DO SUL	178	51	3	54	55
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	235	68	3	71	75
III	SIRINHAEM	413	119	6	125	125
III	TAMANDARÉ	312	90	4	94	95
III	XEXÉU	289	83	4	87	90
IV	AGRESTINA	349	100	5	105	105
IV	ALAGOINHA	242	70	3	73	75
IV	ALTINHO	240	69	3	72	75
IV	BARRA DE GUABIRABA	97	28	1	29	30
IV	BELO JARDIM	1186	341	17	358	360
IV	BEZERROS	767	220	11	231	235
IV	BONITO	396	114	6	119	120
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	568	163	8	171	175
IV	CACHOEIRINHA	196	56	3	59	60
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	261	75	4	79	80
IV	CARUARU	3931	1129	56	1186	1190
IV	CUPIRA	348	100	5	105	105
IV	FREI MIGUELINHO	187	54	3	56	60
IV	GRAVATÁ	827	238	12	250	250
IV	IBIRAJUBA	105	30	2	32	35
IV	JATAUBA	287	82	4	87	90
IV	JUREMA	232	67	3	70	70
IV	PANELAS	520	149	7	157	160
IV	PESQUEIRA	1156	332	17	349	350
IV	POÇÃO	144	41	2	43	45
IV	RIACHO DAS ALMAS	258	74	4	78	80
IV	SAIRÉ	169	49	2	51	55
IV	SANHARÓ	254	73	4	77	80
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1141	328	16	344	345
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	134	39	2	40	40
IV	SÃO BENTO DO UNA	488	140	7	147	150
IV	SÃO CAITANO	462	133	7	139	140
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	213	61	3	64	65
IV	TACAIMBÓ	189	54	3	57	60
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	344	99	5	104	105
IV	TORITAMA	468	134	7	141	145
IV	VERTENTES	221	63	3	67	70
V	ÁGUAS BELAS	449	129	6	135	135
V	ANGELIM	150	43	2	45	45
V	BOM CONSELHO	562	161	8	170	170
V	BREJÃO	129	37	2	39	40
V	CAETÉS	326	94	5	98	100
V	CALÇADO	124	36	2	37	40
V	CANHOTINHO	257	74	4	78	80
V	CAPOEIRAS	198	57	3	60	60
V	CONRENTES	175	50	3	53	55
V	GARANHUNS	1762	506	25	532	535
V	IATI	201	58	3	61	65
V	ITAIBA	279	80	4	84	85
V	JUCATI	188	54	3	57	60
V	JUPI	336	97	5	101	105
V	LAGOA DO OURO	231	66	3	70	70
V	LAJEDO	818	235	12	247	250
V	PALMEIRINA	107	31	2	32	35
V	PARANATAMA	159	46	2	48	50
V	SALÓA	215	62	3	65	65

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

V	SÃO JOÃO	346	99	5	104	105
V	TEREZINHA	77	22	1	23	25
VI	ARCOVERDE	1015	292	15	306	310
VI	BUIQUE	594	171	9	179	180
VI	CUSTÓDIA	712	205	10	215	215
VI	IBIMIRIM	344	99	5	104	105
VI	INAJÁ	283	81	4	85	85
VI	JATOBÁ	279	80	4	84	85
VI	MANARI	264	76	4	80	80
VI	PEDRA	297	85	4	90	90
VI	PETROLÂNDIA	489	141	7	148	150
VI	SERTANIA	500	144	7	151	155
VI	TACARATU	516	148	7	156	160
VI	TUPANATINGA	272	78	4	82	85
VI	VENTUROSA	226	65	3	68	70
VIII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	269	77	4	81	85
VII	CEDRO	193	55	3	58	60
VII	MIRANDIBA	191	55	3	58	60
VII	SALGUEIRO	1022	294	15	308	310
VII	SERRITA	245	70	4	74	75
VII	TERRA NOVA	104	30	1	31	35
VII	VERDE-ANTE	146	42	2	44	45
VIII	AFRÂNIO	246	71	4	74	75
VIII	CABROBÓ	617	177	9	186	190
VIII	DORMENTES	210	60	3	63	65
VIII	LAGOA GRANDE	373	107	5	113	115
VIII	OROCO	258	74	4	78	80
VIII	PETROLINA	5428	1560	78	1638	1640
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	601	173	9	181	185
IX	ARARIPINA	1104	317	16	333	335
IX	BODOCÓ	540	155	8	163	165
IX	EXU	447	128	6	135	135
IX	GRANITO	118	34	2	36	40
IX	IPUBI	464	133	7	140	140
IX	MOREILÂNDIA	134	39	2	40	40
IX	OURICURI	731	210	11	221	225
IX	PARNAMIRIM	299	86	4	90	90
IX	SANTA CRUZ	223	64	3	67	70
IX	SANTA FILOMENA	213	61	3	64	65
IX	TRINDADE	378	109	5	114	115
X	AFogados INGAZEIRA DA	525	151	8	158	160
X	BREJINHO	111	32	2	33	35
X	CARNAIBA	287	82	4	87	90
X	IGUARACY	166	48	2	50	50
X	INGAZEIRA	65	19	1	20	20
X	ITAPETIM	236	68	3	71	75
X	OURUBA	120	34	2	36	40
X	SANTA TEREZINHA	132	38	2	40	40
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	512	147	7	154	155
X	SOLIDÃO	92	26	1	28	30
X	TABIRA	292	84	4	88	90
X	TUPARETAMA	116	33	2	35	35
XI	BETÂNIA	179	51	3	54	55
XI	CALUMBI CARNAUBEIRA DA PENHA	86	25	1	26	30
XI	FLORES	257	74	4	78	80
XI	FLORESTA	525	151	8	158	160
XI	ITACURUBA	117	34	2	35	35
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	142	41	2	43	45
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	383	110	6	116	120
XI	SERRA TALHADA	1088	313	16	328	330
XI	TRIUNFO	169	49	2	51	55
XII	ALIANÇA	627	180	9	189	190
XII	CARUTANGA	111	32	2	33	35
XII	CONDADO	245	70	4	74	75
XII	FERREIROS	126	36	2	38	40
XII	GOIANA	1163	334	17	351	355
XII	ITAMBÉ	390	112	6	118	120
XII	ITAQUITINGA	178	51	3	54	55
XII	MACAPARANA	330	95	5	100	100
XII	SÃO VICENTE FERRER	222	64	3	67	70
XII	TIMBAUBA	695	201	10	211	215
PE		109.908	31.662	1.578	33.140	33.500

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 4,8% DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	4,8% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	4,8% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	661	33	694	696
I	ARAÇÓIAS	2.040	98	5	103	108
I	CADO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	971	49	1020	1.020
I	CAMARAGIBE	17.329	830	42	872	876
I	CHÁ DE ALEGRIA	1.156	55	3	58	60
I	CHÁ GRANDE	2.210	106	5	111	114
I	FERNANDO NORONHA	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	187	9	197	198
I	IGARASSU	12.416	595	30	625	630
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	228	11	239	240
I	IPOJUCA	8.193	393	20	412	414

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	ITAPISSUMA	3.815	183	9	192	192
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	3933	197	4130	4.134
I	MORENO	6.467	310	15	325	330
I	OLINDA	44.775	2146	107	2253	2.256
I	PAULISTA	36.706	1759	88	1847	1.848
I	POMBOS	2.574	123	6	129	132
I	RECIFE	211.899	10145	507	10652	10.656
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	622	31	653	654
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	810	40	850	852
II	BOM JARDIM	3.970	190	10	200	204
II	BUENOS AIRES	1.341	64	3	67	72
II	CARINA	8.496	407	20	427	432
II	CASINHAS	1.447	69	3	73	78
II	CUMARU	1.747	84	4	88	90
II	FEIRA NOVA	2.923	140	7	147	150
II	JOÃO ALFREDO	2.987	143	7	150	150
II	LAGOA DO CARRO	1.703	82	4	86	90
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	123	6	129	132
II	LIMOEIRO	7.145	342	17	360	360
II	MACHADOS	1.023	49	2	51	54
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	190	10	200	204
II	OROBÓ	2.734	131	7	138	138
II	PASSIRA	3.903	187	9	196	198
II	PAUDALHO	4.991	239	12	251	252
II	SALGADINHO	802	38	2	40	42
II	SURUBIM	6.475	310	16	326	330
II	TRACUNHAEM	1.372	65	3	69	72
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	35	2	37	42
II	VICÊNCIA	3.416	164	8	172	174
III	ÁGUA PRETA	3.148	151	8	158	162
III	AMARAJI	2.186	104	5	109	114
III	BARREIROS	5.110	245	12	257	258
III	BELEM DE MARIA	845	40	2	43	48
III	CATENDE	4.223	202	10	212	216
III	CORTÉS	1.047	50	3	53	54
III	ESCALADA	6.841	328	16	344	348
III	GAMELEIRA	2.319	111	6	117	120
III	JAQUEIRA	1.286	62	3	65	66
III	JOAQUIM NABUCCO	1.955	94	5	98	102
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	76	4	80	84
III	MARAIAL	1.301	62	3	65	66
III	PALMARES	7.909	379	19	398	402
III	PRIMAVERA	1.258	60	3	63	66
III	QUIPAPÁ	2.360	113	6	119	120
III	RIBEIRÃO	4.849	232	12	244	246
III	RIO FORMOSO	2.243	107	5	113	114
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	55	3	57	60
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	2.140	103	5	108	108
III	SIRINHAEM	3.340	160	8	168	168
III	TAMANDARÉ	2.207	106	5	111	114
III	XEXEU	2.179	104	5	110	114
IV	AGRESTINA	2.700	129	6	136	138
IV	ALGOINHA	2.409	115	6	121	126
IV	ALTINHO	2.836	136	7	143	144
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	46	2	48	48
IV	BELO JARDIM	7.766	372	19	391	396
IV	BEZERROS	7.284	349	17	367	372
IV	BONITO	4.315	207	10	217	222
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	220	11	231	234
IV	CACHOEIRINHA	2.035	98	5	102	102
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2.156	103	5	108	108
IV	CARUARU	34.787	1667	83	1750	1.752
IV	CUPIRÁ	2.501	120	6	126	126
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	64	3	67	72
IV	GRAVATÁ	9.356	448	22	471	474
IV	IBIRAJUBA	753	36	2	38	42
IV	JATAUBA	1.571	75	4	79	84
IV	JUREMA	1.540	74	4	77	78
IV	PANELAS	3.176	152	8	160	162
IV	PESQUEIRA	10.658	511	26	536	540
IV	POÇÃO	1.238	59	3	62	66
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	99	5	104	108
IV	SAIRE	1.181	57	3	59	60
IV	SANHARÓ	2.347	112	6	118	120
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	355	18	372	372
IV	SANTA MARIA DO CAMBUJÁ	1.606	77	4	81	84
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	274	14	287	288
IV	SÃO CAITANO	3.905	187	9	196	198
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	113	6	118	120
IV	TACAIMBÓ	1.556	75	4	78	78
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	98	5	103	108
IV	TORITAMA	2.963	142	7	149	150
IV	VERTENTES	1.610	77	4	81	84
V	ÁGUAS BELAS	5.727	274	14	288	288
V	ÂNGELIM	1.449	69	3	73	78
V	BOM CONSELHO	6.899	331	17	347	348
V	BREJÃO	1.305	63	3	66	66
V	CAETÉS	2.472	118	6	124	126
V	CALÇADO	1.028	49	2	52	54
V	CANHOTINHO	3.350	161	8	169	174
V	CAPOEIRAS	2.081	100	5	105	108
V	CORRENTES	1.925	92	5	97	102
V	GARANHUNS	15.740	754	38	792	792
V	IATI	2.187	105	5	110	114
V	ITAIBA	3.491	167	8	176	180
V	JUCATI	1.162	56	3	58	60
V	JUPI	1.346	65	3	68	72
V	LAGOA DO OURO	1.460	70	3	73	78
V	LAJEDO	4.542	218	11	229	234
V	PALMEIRINA	805	39	2	41	42
V	PARANATAMA	1.172	56	3	59	60
V	SALOA	1.704	82	4	86	90
V	SÃO JOÃO	2.326	111	6	117	120
V	TEREZINHA	691	33	2	35	36

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

VI	ARCOVERDE	8.688	416	21	437	438
VI	BUIQUE	5.437	261	13	274	276
VI	CUSTÓDIA	4.128	198	10	208	210
VI	IBIMIRIM	3.546	170	8	178	180
VI	INAJÁ	2.118	101	5	107	108
VI	JATOBÁ	2.129	102	5	107	108
VI	MANARI	1.443	69	3	73	78
VI	PEDRA	2.057	99	5	104	108
VI	PETROLÂNDIA	4.352	209	10	219	222
VI	SERTÂNIA	3.244	155	8	163	168
VI	TACARATU	3.149	151	8	158	162
VI	TUPANATINGA	2.748	132	7	138	138
VI	VENTUROSA	2.475	119	6	125	126
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2.167	104	5	109	114
VII	CEDRO	1.192	57	3	60	60
VII	MIRANDIBA	1.860	89	4	94	96
VII	SALGUEIRO	8.749	419	21	440	444
VII	SERRITA	1.891	91	5	95	96
VII	TERRA NOVA	1.194	57	3	60	60
VII	VERDEJANTE	1.386	66	3	70	72
VIII	AFRÂNCO	1.878	90	4	94	96
VIII	CABROBÓ	5.363	267	13	270	270
VIII	DORMENTES	1.603	77	4	81	84
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	109	5	115	120
VIII	OROCÓ	1.821	87	4	92	96
VIII	PETROLINA	28.684	1375	69	1443	1.446
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	195	10	204	204
IX	ARARIPINA	8.182	392	20	412	414
IX	BODOCÓ	3.756	180	9	189	192
IX	EXU	2.884	138	7	145	150
IX	GRANITO	777	37	2	39	42
IX	IPUBI	2.870	138	7	144	144
IX	MOREILÂNDIA	1.171	56	3	59	60
IX	OURICURI	7.221	346	17	363	366
IX	PARNAMIRIM	2.428	116	6	122	126
IX	SANTA CRUZ	1.737	83	4	87	90
IX	SANTA FILOMENA	1.454	70	3	73	78
IX	TRINDADE	2.813	135	7	142	144
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	211	11	222	222
X	BREJINHO	676	32	2	34	36
X	CARNAÍBA	2.463	118	6	124	126
X	IGUARACY	1.322	63	3	67	72
X	INGAZEIRA	567	27	1	29	30
X	ITAPETIM	1.782	85	4	90	90
X	QUIXABA	859	41	2	43	48
X	SANTA TEREZINHA	919	44	2	46	48
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	194	10	204	204
X	SOLIDÃO	809	39	2	41	42
X	TABIRA	3.189	153	8	160	162
X	TUPARETAMA	961	46	2	48	48
XI	BETÂNIA	1.735	83	4	87	90
XI	CALUMBI	698	33	2	35	36
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	118	6	124	126
XI	FLORES	3.531	169	8	178	180
XI	FLORESTA	3.483	167	8	175	180
XI	ITACURUBA	700	34	2	35	36
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	71	4	74	78
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	203	10	213	216
XI	SERRA TALHADA	10.430	500	25	525	528
XI	TRIUNFO	1.976	95	5	99	102
XII	ALIANÇA	4.264	204	10	215	216
XII	CAMUTANGA	1.177	56	3	59	60
XII	CONDADO	3.094	148	7	156	156
XII	FERRIEIROS	1.117	54	3	56	60
XII	GOIANA	8.063	386	19	408	408
XII	ITAMBÉ	3.905	187	9	196	198
XII	ITAQUITINGA	1.588	76	4	80	84
XII	MACAPARANA	3.065	147	7	154	156
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	89	4	94	96
XII	TIMBAÚBA	6.734	323	16	339	342
PE		1.063.628	50.957	2.548	53.505	53.964

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID DOSE 1 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	TOTAL DE DOSES ENVIADAS
I	ABREU LIMA	61737	7576	0,72%	1704	90	1800	1800	3600
I	ARACOIABA	11709	2669	0,25%	600	32	640	640	1280
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	36609	3,47%	8235	433	8670	8670	17340
I	CAMARAGIBE	98435	17612	1,67%	3962	209	4180	4180	8360
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	1587	0,15%	357	19	380	380	760
I	CHÁ GRANDE	12226	2340	0,22%	526	28	560	560	1120
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO SCOTÁ	16966	2773	0,26%	624	33	660	660	1320
I	IGARASSU	71216	11513	1,09%	2590	136	2730	2730	5460
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	2083	0,20%	469	25	500	500	1000
I	IPOJUCA	56318	19880	1,88%	4472	235	4710	4710	9420

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	ITAPISSUMA	15796	582	0,06%	131	7	140	140	280
I	JABOATÃO DOS GUARARAPE S	436972	132862	12,58%	29889	1573	31470	31470	62940
I	MORENO	37812	9564	0,91%	2152	113	2270	2270	4540
I	OLINDA	240897	36735	3,48%	8264	435	8700	8700	17400
I	PAULISTA	239155	41266	3,31%	9283	489	9760	9760	19520
I	POMBOS	15655	4077	0,39%	817	48	970	970	1940
I	RECIFE	1030926	114099	10,80%	25668	1351	27020	27020	54040
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	15058	1,43%	3387	178	3570	3570	7140
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	11312	1,07%	2545	134	2680	2680	5360
II	BOM JARDIM	21791	8156	0,77%	1835	97	1940	1940	3880
II	BUENOS AIRES	7551	1310	0,12%	295	16	320	320	640
II	CARPINA	50740	10610	1,00%	2387	126	2520	2520	5040
II	CASINHAS	7566	1282	0,12%	288	15	310	310	620
II	CUMARU	5679	215	0,02%	48	3	60	60	120
II	FEIRA NOVA	12280	1491	0,14%	335	18	360	360	720
II	JOÃO ALFREDO	18102	3021	0,29%	679	36	720	720	1440
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	3439	0,33%	774	41	820	820	1640
II	LIMOEIRO	33123	4367	0,41%	982	52	1040	1040	2080
II	MACHADOS	8923	2581	0,24%	581	31	620	620	1240
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1448	0,14%	326	17	350	350	700
II	OROBÓ	12706	4163	0,39%	936	49	990	990	1980
II	PASSIRA	16285	1340	0,13%	301	16	320	320	640
II	PAUDALHO	33051	7688	0,73%	1729	91	1830	1830	3660
II	SALGADINHO	6496	1854	0,18%	417	22	440	440	880
II	SURUBIM	36875	8420	0,80%	1894	100	2000	2000	4000
II	TRACUNHAEM	8065	1518	0,14%	341	18	360	360	720
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	267	0,03%	60	3	70	70	140
II	VICÊNCIA	19219	3126	0,30%	703	37	750	750	1500
III	ÁGUA PRETA	20296	6228	0,59%	1401	74	1480	1480	2960
III	AMARAJI	12708	2610	0,25%	587	31	620	620	1240
III	BARREIROS	23595	4025	0,38%	905	48	960	960	1920
III	BELÉM DE MARIA	6224	2067	0,20%	465	24	490	490	980
III	CATENDE	23588	6122	0,58%	1377	72	1450	1450	2900
III	CORTÉS	7017	1147	0,11%	258	14	280	280	560
III	ESCADA	40083	9236	0,87%	2078	109	2190	2190	4380
III	GAMELEIRA	17176	5589	0,53%	1257	66	1330	1330	2660
III	JACUEIRA	6114	671	0,06%	151	8	160	160	320
III	JOAQUIM NABUCCO	8714	1014	0,10%	228	12	250	250	500
III	LAGOA DOS GATOS	8341	1863	0,18%	419	22	450	450	900
III	MARAJAL	5772	969	0,09%	218	11	230	230	460
III	PALMARES	33788	4705	0,45%	1059	56	1120	1120	2240
III	PRIMAVERA	8487	678	0,06%	153	8	170	170	340
III	QUIPAPÁ	13326	3362	0,32%	756	40	800	800	1600
III	RIBEIRÃO	27122	6998	0,66%	1574	83	1660	1660	3320
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	3188	0,30%	717	38	760	760	1520
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	2595	0,25%	584	31	620	620	1240
III	SIRINHEM	26117	7900	0,75%	1777	94	1880	1880	3760
III	TAMANDARÉ	13116	3421	0,32%	769	40	810	810	1620
III	XEXÉU	7661	416	0,04%	94	5	100	100	200
IV	AGRESTINA	13437	2207	0,21%	497	26	530	530	1060
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	1090	0,10%	245	13	260	260	520
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	2197	0,21%	494	26	530	530	1060
IV	BELO JARDIM	42644	5439	0,51%	1224	64	1290	1290	2580
IV	BEZERRAS	34351	5035	0,48%	1133	60	1200	1200	2400
IV	BONITO	20106	3603	0,34%	811	43	860	860	1720
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	10818	1,02%	2434	128	2570	2570	5140
IV	CACHOEIRINHA	11289	2590	0,25%	583	31	620	620	1240
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1756	0,17%	395	21	420	420	840
IV	CARUARU	217916	55496	5,25%	12484	657	13150	13150	26300
IV	CUPIRA	13065	2218	0,21%	499	26	530	530	1060
IV	FREI MIGUELINHO	8388	2936	0,28%	660	35	700	700	1400
IV	GRAVATÁ	48797	10540	1,00%	2371	125	2500	2500	5000
IV	IBIRAJUBA	3958	475	0,04%	107	6	120	120	240
IV	JATAUBA	8821	2735	0,26%	615	32	650	650	1300
IV	JUREMA	7487	1779	0,17%	400	21	430	430	860
IV	PANELAS	13026	3189	0,30%	717	38	760	760	1520
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	171	0,02%	38	2	50	50	100
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	2632	0,25%	592	31	630	630	1260
IV	SAIRE	5282	163	0,02%	37	2	40	40	80
IV	SANHARÓ	14269	4536	0,43%	1020	54	1080	1080	2160
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	22487	2,13%	5059	266	5330	5330	10660
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	1192	0,11%	268	14	290	290	580
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	6888	0,65%	1550	82	1640	1640	3280
IV	SÃO CAITANO	20386	3681	0,35%	828	44	880	880	1760
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	2511	0,24%	565	30	600	600	1200
IV	TACAIBÓ	6881	1145	0,11%	258	14	280	280	560
IV	TAQUARITING	16688	6293	0,60%	1416	75	1500	1500	3000



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

IV	A DO NORTE								
IV	TORITAMA	27411	9417	0,89%	2118	111	2230	2230	4460
IV	VERTENTES	11535	2975	0,28%	869	35	710	710	1420
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	1467	0,14%	330	17	350	350	700
V	BREJÃO	4728	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	CAETES	14880	3225	0,31%	728	38	770	770	1540
V	CALÇADO	5749	863	0,08%	194	10	210	210	420
V	CANHOTINHO	13214	1636	0,15%	368	19	390	390	780
V	CAPOEIRAS	10469	1087	0,10%	244	13	260	260	520
V	CORRENTES	9822	2188	0,21%	492	26	520	520	1040
V	GARANHUNS	80162	14293	1,35%	3213	169	3390	3390	6780
V	IATI	9711	877	0,08%	197	10	210	210	420
V	ITAIBA	13441	86	0,01%	19	1	30	30	60
V	JUCATI	6036	987	0,09%	222	12	240	240	480
V	JUPI	7929	1244	0,12%	280	15	300	300	600
V	LAGOA DO OURO	6658	1590	0,15%	358	19	380	380	760
V	LAJEDO	22024	3466	0,33%	780	41	830	830	1660
V	PALMEIRINA	3852	135	0,01%	30	2	40	40	80
V	PARANATAMA	5917	723	0,07%	163	9	180	180	360
V	SALOA	8144	1946	0,18%	438	23	470	470	940
V	SÃO JOÃO	12034	2114	0,20%	475	25	510	510	1020
V	TEREZINHA	3773	453	0,04%	102	5	110	110	220
VI	ARCOVEDE	41726	6873	0,65%	1546	81	1630	1630	3260
VI	BUIQUE	28699	7773	0,74%	1749	92	1850	1850	3700
VI	CUSTÓDIA	20745	3008	0,28%	877	36	720	720	1440
VI	IBIMIRIM	15221	1110	0,11%	250	13	270	270	540
VI	INAJÁ	12087	1838	0,17%	413	22	440	440	880
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	2882	0,27%	648	34	690	690	1380
VI	PEDRA	11977	3775	0,36%	849	45	900	900	1800
VI	PETROLÂNDIA	20502	3472	0,33%	781	41	830	830	1660
VI	SERTANIA	19885	4953	0,47%	1114	59	1180	1180	2360
VI	TACARATU	13713	795	0,08%	179	9	190	190	380
VI	TUPANATINGA	13475	2522	0,24%	567	30	600	600	1200
VI	VENTUROSA	10179	1676	0,16%	377	20	400	400	800
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	2020	0,19%	455	24	480	480	960
VII	CEDRO	6428	1183	0,11%	266	14	290	290	580
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34892	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	3070	0,29%	691	36	730	730	1460
VII	TERRA NOVA	5633	918	0,09%	207	11	220	220	440
VII	VERDEJANTE	4960	221	0,02%	50	3	60	60	120
VIII	AFRÂNIO	10633	2388	0,23%	537	28	570	570	1140
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	3965	0,38%	892	47	940	940	1880
VIII	LAGOA GRANDE	13738	3630	0,34%	817	43	860	860	1720
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	54389	5,15%	12235	644	12880	12880	25760
VIII	SANTA MARIA DA VISTA BOA	22295	4671	0,44%	1051	55	1110	1110	2220
IX	ARARIPINA	44954	11911	1,13%	2879	141	2830	2830	5660
IX	BODOCÓ	20045	6606	0,63%	1486	78	1570	1570	3140
IX	EXU	16496	4902	0,46%	1103	58	1170	1170	2340
IX	GRANITO	3914	570	0,05%	128	7	140	140	280
IX	IPUBI	15768	4824	0,46%	1085	57	1150	1150	2300
IX	MOREILÂNDIA	6022	1384	0,13%	311	16	330	330	660
IX	OURICURI	36185	6823	0,65%	1535	81	1620	1620	3240
IX	PARANAMIRIM	11800	3550	0,34%	799	42	650	650	1300
IX	SANTA CRUZ	7825	1205	0,11%	271	14	290	290	580
IX	SANTA FILOMENA	7412	1188	0,11%	267	14	290	290	580
IX	TRINDADE	16176	3460	0,33%	778	41	820	820	1640
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	3374	0,32%	759	40	800	800	1600
X	BREJINHO	4095	595	0,06%	134	7	150	150	300
X	CARNAIBA	10558	2107	0,20%	474	25	500	500	1000
X	IGUARACY	6679	1696	0,16%	381	20	410	410	820
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0	0
X	ITAPEITIM	7482	843	0,08%	190	10	200	200	400
X	QUIXABA	3643	170	0,02%	38	2	50	50	100
X	SANTA TEREZINHA	6377	1774	0,17%	399	21	430	430	860
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	695	0,07%	156	8	170	170	340
X	SOLIDÃO	3189	97	0,01%	22	1	30	30	60
X	TABIRA	15631	2332	0,22%	626	28	560	560	1120
X	TUPARETAMA	4470	415	0,04%	93	5	100	100	200
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	159	0,02%	36	2	40	40	80
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1717	0,16%	386	20	410	410	820
XI	FLORESTA	17700	3117	0,30%	701	37	740	740	1480
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	984	0,09%	221	12	240	240	480
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ	18211	2796	0,26%	629	33	670	670	1340
XI	SERRA TALHADA	49434	11131	1,05%	2504	132	2640	2640	5280
XI	TRIUNFO	8346	1332	0,13%	300	16	320	320	640
XII	ALIANÇA	21608	5328	0,50%	1198	63	1270	1270	2540
XII	CAMUITANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	2626	0,25%	691	31	630	630	1260
XII	FERREIROS	8818	1370	0,13%	308	16	330	330	660
XII	GOIANA	46837	3320	0,31%	747	39	790	790	1580
XII	ITAMBÉ	20141	5859	0,55%	1318	69	1390	1390	2780
XII	ITAQUITINGA	9578	2080	0,20%	468	25	500	500	1000
XII	MACAPARANÁ	13758	2015	0,19%	453	24	480	480	960
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	2545	0,24%	573	30	610	610	1220



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

XII	TIMBAÚBA	29759	4273	0,40%	961	51	1020	1020	2040
PE		5.886.433	1.056.168	100%	237.595	12.505	251.010	251.010	502.020

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5566 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 62/2021, Recife, 08 de setembro de 2021, 44ª Distribuição Vacina COVID-19.

### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 94.770 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	D2	100	10098
POPULAÇÃO DE RUA	D2	100	2838
CAMINHONEIROS	D2	100	31.134
TRABALHADORES DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO	D2	100	2418
INDÍGENA EM CONTEXTO URBANO	D2	50	5190
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIAS	D2	3,8	42990
<b>TOTAL</b>			<b>94.668</b>

Art.3º- Das 179.400 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1 + D2	Fator de Correção	179.360
<b>TOTAL</b>			<b>179.360</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.4º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 10.979.190 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.110.720 da Coronavac/Butantan, 2.527.200 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen.. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População ou Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 – 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	